



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.409/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

“Regulamenta, em âmbito municipal, o disposto no art. 5 da Lei Complementar Federal nº 173, de 28 de maio de 2020, para distribuir o auxílio financeiro entre o SUS e o SUAS, conforme específica”.

**EVERALDO BUENO ROLIM**, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições trazidas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 28 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e altera a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** que referida norma fixa normas para minimizar os impactos fiscais e financeiros decorrentes da pandemia por COVID-19;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Que os valores recebidos através da Lei Complementar Federal nº 173, descritos no inciso I, serão divididos em igual percentual as ações da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, ficando, portanto o valor de R\$ 15.888,87 para cada secretaria, totalizando R\$ 31.777,14.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS,  
01 DE JULHO DE 2020.**

**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Danieli Oliveira*  
**Danieli Oliveira**

Secretária de Administração





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

## Estimativa de arrecadação com o relatório do PLP nº 039/2020 - Auxílio Financeiro aos Entes Federados

UF	Município	Após o relatório final do Senado de 02/05		
		Distribuição dos 20 bi entre os Municípios	Distribuição dos 3 bi entre os Municípios	Total do Apoio Financeiro Relatório Final
RS	Farroupilha	8.375.450,73	1.032.576,58	9.408.027,31
RS	Faxinal do Soturno	773.152,38	95.318,93	868.471,31
RS	Faxinalzinho	268.061,67	33.048,28	301.109,94
RS	Fazenda Vilanova	524.891,38	64.711,81	589.603,18
RS	Feliz	1.568.652,87	193.393,08	1.762.045,96
RS	Flores da Cunha	3.560.067,37	438.906,79	3.998.974,16
RS	Floriano Peixoto	204.491,10	25.210,91	229.702,01
RS	Fontoura Xavier	1.193.134,95	147.096,94	1.340.231,90
RS	Formigueiro	771.647,06	95.133,35	866.780,41
RS	Forquetinha	279.293,62	34.433,02	313.726,64
RS	Fortaleza dos Valos	500.227,39	61.671,08	561.898,47
RS	Frederico Westphalen	3.625.838,00	447.015,39	4.072.853,40
RS	Garibaldi	4.060.873,72	500.649,25	4.561.522,97
RS	Garruchos	338.579,83	41.742,18	380.322,02
RS	Gaurama	640.800,55	79.001,79	719.802,34
RS	General Câmara	970.927,46	119.701,85	1.090.629,32
RS	Gentil	189.206,38	23.326,51	212.532,89
RS	Getúlio Vargas	1.877.242,22	231.437,86	2.108.680,08
RS	Giruá	1.853.157,20	228.468,51	2.081.625,71
RS	Glorinha	937.694,76	115.604,72	1.053.299,49
RS	Gramado	4.195.425,62	517.237,63	4.712.663,25
RS	Gramado dos Loureiros	241.081,81	29.722,03	270.803,84
RS	Gramado Xavier	500.806,35	61.742,46	562.548,81
RS	Gravataí	32.598.035,61	4.018.884,39	36.616.920,00
RS	Guabiju	174.037,45	21.456,40	195.493,84
RS	Guaíba	11.364.309,37	1.401.061,28	12.765.370,65
RS	Guaporé	2.979.016,20	367.271,26	3.346.287,47
RS	Guarani das Missões	872.734,68	107.596,05	980.330,73
RS	Harmonia	563.450,57	69.465,62	632.916,19
RS	Herval	789.826,62	97.374,64	887.201,26
RS	Herveiras	349.464,41	43.084,10	392.548,51
RS	Horizontina	2.238.170,18	275.935,25	2.514.105,43
RS	Hulha Negra	784.615,92	96.732,23	881.348,15
RS	Humaitá	551.408,06	67.980,94	619.389,00
RS	Ibarama	510.185,62	62.898,79	573.084,41
RS	Ibiaçá	545.271,01	67.224,33	612.495,34
RS	Ibiraiaras	840.891,50	103.670,23	944.561,73
RS	Ibirapuitã	464.678,82	57.288,44	521.967,26
RS	Ibirubá	2.356.395,22	290.510,76	2.646.905,97
RS	Igrejinha	4.272.659,81	526.759,53	4.799.419,33
RS	Ijuí	9.665.852,12	1.191.665,13	10.857.517,24
RS	Ilópolis	472.205,39	58.216,36	530.421,75
RS	Imbé	2.640.088,99	325.486,25	2.965.575,24
RS	Imigrante	361.275,34	44.540,22	405.815,56
RS	Independência	714.097,75	88.038,32	802.136,07
RS	Inhacorá	257.756,06	31.777,74	289.533,79
RS	Ipê	768.868,02	94.790,73	863.658,75
RS	Ipiranga do Sul	218.733,69	26.966,82	245.700,51
RS	Iraí	838.459,84	103.370,44	941.830,28
RS	Itaara	636.747,78	78.502,14	715.249,92
RS	Itacurubi	401.224,05	49.465,34	450.689,40